



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 079/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o Contrato de Trabalho por tempo determinado

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir os contrato de trabalho por tempo determinado dos (das) Senhores (as). Relacionadas abaixo, lotado na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

- 1- Adriana Ferreira da Silva – CPF: 040.791.534-65
- 2- Ana Carla Dinis da Silva – CPF: 095.299.294-98.
- 3- Janeide Simão Belarmino da Silva – CPF: 094.315.884-20
- 4- Gilsandra Clemente da Silva – CPF: 027.682.074-62
- 5- Carlos Alexandre Bezerra de Moreis – CPF: 075.322.954-43
- 6- Nadja Keline Araújo de Albuquerque – CPF: 050.469.294-14

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Março de 2020.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210218114537.pdf>  
assinado por: idUser 108

